



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL  
Assessoria Jurídica

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 – D.A. – ASJUR/PRES/NOVACAP.**

Processo SEI nº 00112-00022683/2018-53

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, e seu Diretor Administrativo **GILDATO DOURADO SANTOS**, brasileiro, divorciado, empregado público, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista os Pareceres ASJUR/PRES, (Doc. SEI nº 17221911) e AUDIT/PRES (Doc. SEI nº 18888779), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (Doc. SEI nº 18986868), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, (Doc. SEI nº 19029797), com amparo na proposta apresentada, (Doc. SEI nº 18358998), no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 053/2018, (Doc. SEI nº 17412413), todos constantes do processo SEI nº 00112-00022683/2018-53, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018 e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

**EMPRESA FORNECEDORA:** SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 20.103.987/0001-87, INSCR. EST.: CF/DF nº 07.679.742/001-02.

**REPRESENTANTE LEGAL:** ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, CPF: 991.017.181-34, RG: 2110146 SSP/DF

**ENDEREÇO:** GLEBA 03, PARCELA 336C - CHÁCARA Nº4, PROJETO INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO ALEXANDRE GUSMÃO, BRAZLÂNDIA/DF. **TELS:** (61) 9-9530-0505, **E-MAIL:** sigma.obras@gmail.com

**LOTE 01**

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	45.000	T	PÓ DE PEDRA - material com diâmetro máximo de 4,8 mm, usado na usina de asfalto: fabricação de massa asfáltica para recapeamento de estradas, avenidas e estabilizador do solo e construção civil: obras de terraplanagem como material para sub-base, calçamento de piso pré moldados e paralelos, todo material adquirido deverá atender todas as especificações, normas e faixa granulométricas vigentes o qual terá aprovação do laboratório da - NOVACAP. <b>MARCA: CIPLAN</b>	39,98	1.799.100,00

**VALOR TOTAL: R\$ 1.799.100,00 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil e cem reais)** □ □

As especificações técnicas constantes no Processo SEI nº 00112-00022683/2018-53, integram este instrumento, independente de transcrições.

Esta Ata tem prazo de validade de 12(doze) meses a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando-se para efeito de **contagem de prazos** a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

**DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO**

DIRETOR PRESIDENTE

**GILDATO DOURADO SANTOS**

**SIGMA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**

Instrumento de outorga de poderes: Contrato Social (Doc. SEI 18358998)



Documento assinado eletronicamente por **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 08/03/2019, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILDATO DOURADO SANTOS - Matr.0058288-3, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 11/03/2019, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO - Matr.0074892-7, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/03/2019, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=19136275)  
verificador= **19136275** código CRC= **A38937D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315